

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03/10/2014 11:08:44, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0008856-50.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Monitória - Prestação de Serviços

Requerente: Escola de Recreação Infantil Brincando Com Letras Ltda

Requerido(a): Thais Prado Marques

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 77: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

974, do CPC. Não incidem custas processuais.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 07 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.